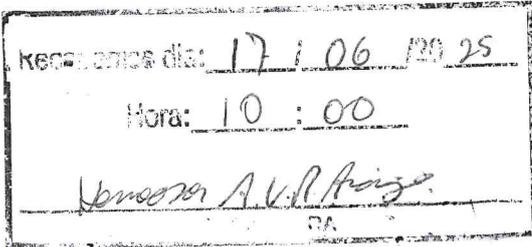


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2025



Dispõe sobre a aquisição de coroas de flores para envio em cerimônias fúnebres como forma de prestar homenagem póstuma.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de coroa de flores pela Câmara Municipal de Sarzedo para envio em cerimônias fúnebres de autoridades, ex-vereadores, ex-prefeitos como forma de prestar homenagem póstuma.

Art. 2º A homenagem póstuma poderá ser prestada nas seguintes situações:

I – falecimento de agente público no exercício do mandato ou da função pública, ativo ou inativo;

II – falecimento de ex-vereadores, ex-prefeitos ou ex-servidores desta Casa Legislativa;

III – falecimento de pessoas que, por notória relevância dos serviços prestados ao Município, mereçam tal reconhecimento, a critério da Presidência da Câmara;

IV – falecimento de cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou filho(a) de vereador(a) ou servidor(a) ativo(a) da Câmara Municipal.

Art. 3º A escolha do fornecedor das coroas de flores será realizada em conformidade com a legislação de compras e contratações públicas, respeitando os procedimentos licitatórios aplicáveis.

1



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Geovani Barbosa Pereira

Presidente

Leandro Antônio de Castro

Vice-presidente

Inaiara Benício Lima

Secretária

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos

Tesoureira

JUSTIFICATIVA

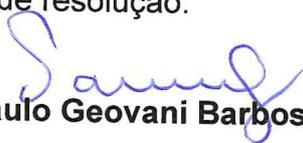
A presente proposta de resolução visa regulamentar a aquisição de coroas de flores pela Câmara Municipal de Sarzedo para envio em cerimônias fúnebres de autoridades, ex-vereadores e ex-prefeitos, como forma de prestar homenagem póstuma.

A iniciativa se fundamenta na importância de manifestar condolências e solidariedade em momentos de perda, evidenciando o respeito e o reconhecimento pelo trabalho desempenhado por aqueles que contribuíram para o desenvolvimento do município. A homenagem póstuma é um gesto simbólico que reafirma o apreço da Câmara Municipal por essas personalidades, preservando a memória daqueles que exerceram funções públicas relevantes.

A aquisição das coroas de flores deverá observar os princípios da economicidade e da razoabilidade, de modo a assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, respeitando os limites orçamentários da Câmara. Ademais, a contratação do fornecedor seguirá os procedimentos licitatórios estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a devida transparência e legalidade na execução da presente Resolução.

Por fim, a aprovação desta proposição contribuirá para institucionalizar um gesto de respeito e consideração em momentos de luto, reforçando os laços de solidariedade e humanidade que devem nortear a atuação do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de resolução.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente


Leandro Antônio de Castro
Vice-presidente


Inaiara Benício Lima
Secretária


Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Tesoureira